

**1- CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS:**

**2- MATERIAS DO EXECUTIVO:**

**1) PROJETO DE LEI Nº 03/ 2016** o qual “Autoriza a abertura de credito adicional especial no orçamento fiscal, e dá outras providências”.

**2) Projeto de Lei Nº 04/16** o qual “Autoriza a abertura de credito adicional suplementar no orçamento fiscal, e dá outras providências”.

**3) PROJETO DE LEI Nº 05/16** o qual “Dá nova redação ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.568/05, de 22 de Fevereiro de 2.005, e dá outras providências”.

**4) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2.016** o qual “Concede revisão salarial aos empregados públicos do município de Anhembi e dá outras providencias”.

**3- MATÉRIA DO LEGISLATIVO:**

**1) PROJETO DE LEI Nº 03/2.016** o qual “Dispõe sobre a obrigatoriedade da substituição do quadro negro por lousa branca e uso de canetão, nas escolas da rede pública municipal, e dá outras providências.

**2) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2016** de autoria da Mesa Diretora o qual “DISPÕE SOBRE A DESINCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**3) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 / 2016 de autoria do vereador Adilson José Soares** o qual “Dispõe sobre concessão de Diploma de Honra ao Mérito ao senhor JOMAR PINHEIRO”.

**4) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 / 2016 de autoria da vereadora Priscila Maria Jacob** o qual “Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Anhembiense ao senhor Aristides Loose.”

**5) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 / 2016 de autoria do Vereador Alessandro da Silva** o qual “Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Anhembiense ao senhor Dorival Barbosa.”

**6) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 / 2016 de autoria do Vereador Lindeval Augusto Motta** o qual “Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadã Anhembiense a senhora Ângela Maria Rossato.”

**7) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 / 2016 de autoria do vereador Alessandro da Silva** o qual “Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Anhembiense ao senhor Campos Machado.”

**8) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 / 2016 de autoria do vereador Alessandro da Silva** o qual “Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Anhembiense ao senhor Luiz Souto Madureira.”

**9) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 / 2016 de autoria do vereador Lazinho do Prado** o qual “Propõe Concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Anhembi ao Cidadão DR. CARLOS EDUARDO MALUF”

**10) INDICAÇÃO Nº 04 / 16 de autoria dos vereadores LINDEVAL AUGUSTO MOTTA, ALEXANDRO DA SILVA, ADILSON JOSE SOARES, PRISCILA MARIA JACOB E LAZINHO DO PRADO** o qual indicam ao Prefeito Municipal, Sr. Gilberto Tobias Morato para a necessidade de se realizar “CASTRAÇÃO GRATUITA” nos cães e gatos do município de Anhembi e do Distrito de Pirambóia.

**11) INDICAÇÃO Nº 05 / 16 de autoria dos vereadores LINDEVAL AUGUSTO MOTTA, ALEXANDRO DA SILVA, ADILSON JOSE SOARES, PRISCILA MARIA JACOB E LAZINHO DO PRADO** o qual indicam ao Senhor Prefeito Gilberto Tobias Morato a necessidade de se proceder a **CORREÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS PARA RECUPERAR O PODER DE COMPRA** dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Anhembi e Distrito de Pirambóia, de acordo com os índices oficiais.

**12) INDICAÇÃO Nº 06 / 16 de autoria dos vereadores LINDEVAL AUGUSTO MOTTA, ALEXANDRO DA SILVA, ADILSON JOSE SOARES, PRISCILA MARIA JACOB E LAZINHO DO PRADO** o qual indicam ao Prefeito Municipal Senhor Gilberto Tobias Morato a necessidade de instalar um abrigo e Ponto de ônibus na Rua Elias Jacob, na altura do Jardim Ferroviário.

**13) INDICAÇÃO Nº 07 / 16 de autoria dos vereadores LINDEVAL AUGUSTO MOTTA, ALEXANDRO DA SILVA, ADILSON JOSE SOARES, PRISCILA MARIA JACOB E LAZINHO DO PRADO** o qual indicam ao Senhor Prefeito municipal Gilberto Tobias Morato a necessidade de adequar o abrigo de passageiro e ponto de ônibus na Praça Central do Distrito, em frente da Subprefeitura de Pirambóia.

**14) INDICAÇÃO Nº 08 / 16 de autoria dos vereadores LINDEVAL AUGUSTO MOTTA, ALEXANDRO DA SILVA, ADILSON JOSE SOARES, PRISCILA MARIA JACOB E LAZINHO DO PRADO** o qual indicam ao Senhor Prefeito Municipal Gilberto Tobias Morato a necessidade de reformar o abrigo de passageiro e Ponto de ônibus no Trevo de Capoava localizado na Rodovia Marechal Rondon.

**15) INDICAÇÃO Nº 09 / 16 de autoria dos vereadores RODRIGO ELIAS PINTO, ANÍZIO TOBIAS FILHO, MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA e ROGÉRIO ÂNGELO WINCKLER** o qual indicam ao Senhor Prefeito Gilberto Tobias Morato e equipe responsável para que providenciem a recuperação do asfalto da Rua Manoel Franco de Camargo, no trecho compreendido entre a Rua José Cosentino e a Rua Pref. José Franco de Camargo, tendo em vista a péssima situação do local (fotos em anexo).

**16) REQUERIMENTO Nº 13 / 2016 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO** o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se officie à Senhora Diretora do

Departamento municipal de Saúde nos seguintes termos: Considerando que este vereador foi procurado pela senhora Lucinéia Ribeiro no dia 29 de fevereiro último a qual relatou que no dia 28 de fevereiro por volta das 14:00h, em companhia de seu irmão Natanael, passou por consulta médica do Posto de Saúde de Anhembi e que após o atendimento, já do lado de fora e próximos à construção de ampliação do mencionado Posto de Saúde encontraram diversas caixas de medicamentos espalhados pelo chão da referida obra (fotos em anexo) e que tendo aquilo chamado a atenção passaram a verificar que ali encontravam-se espalhados medicamentos e materiais de uso médico (relação discriminada abaixo) dentro da validade. Que aquela situação os chocou e passaram a recolher estes objetos dentro de uma das caixas de papelão, para melhor acondicioná-los e procurar orientação. No dia 29 de fevereiro a senhora Lucinéia procurou este vereador e relatou o acontecido. No dia 01 de março este vereador em companhia da senhora Lucinéia dirigiu-se à Delegacia de Polícia local para registrarem a ocorrência e deixar estes medicamentos e materiais médicos sob a guarda da autoridade policial; Assim, **solicita-se: 1** - Informar qual o motivo destes medicamentos e materiais médicos encontrarem-se espalhados junto às caixas de papelão no local descrito acima; **2** - Informar de quem é a responsabilidade pelo controle destes objetos; **3** - Informar quem deixou estes objetos no local em que foram encontrados; **4** - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações.

**17) REQUERIMENTO Nº 14 / 2016 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO** o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao Senhor Prefeito Gilberto Tobias Morato nos seguintes termos: Considerando questionamento em rede social de cidadãs a respeito do Processo Seletivo nº 002/2015 (em anexo) e o devido respeito ao princípio da transparência, Assim, solicita-se: **1** - Informar quando as pessoas aprovadas foram ou serão chamadas pela Prefeitura para desenvolverem suas funções; **2** - Informar quais as atividades que estas pessoas desempenham ou desempenharão junto à Administração; **3** - Informar quem já foi chamado; **4** - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações.

**18) REQUERIMENTO Nº 15 / 2016 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO, ROGÉRIO ÂNGELO WINCKLER, ANÍZIO TOBIAS FILHO e MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA** o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao Senhor Prefeito Gilberto Tobias Morato nos seguintes termos: Considerando o Acórdão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo de identificação TC – 67500908, em que consta como Contratante a Prefeitura Municipal de Anhembi e como Contratada a empresa NEEC Construtora Ltda, tendo como objeto Execução das obras e serviços da EE no CHB Anhembi “E” Morada do Sol (em substituição a Escola Valentim do Amaral), com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos; Considerando que no referido Acórdão a Primeira Câmara do Tribunal de Contas julgou IRREGULAR a concorrência e o contrato entre a Prefeitura e a supramencionada empresa; Considerando que entre as várias irregularidades constatadas, destaca-se a diferença entre o valor orçado em R\$ 1.711.712,80 (um milhão, setecentos e onze mil, setecentos e doze reais e oitenta centavos) e o valor contratado em R\$ 1.992.782,20 (um milhão, novecentos e noventa e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) caracterizando um sobre-preço de R\$ 221.069,40 (duzentos e vinte e um mil e sessenta e nove reais e quarenta centavos); Considerando o despacho da Conselheira Cristiana de Castro Moraes em 13 de janeiro de 2015 em que determinou ao atual Prefeito Gil Morato que encaminhe o relatório conclusivo da comissão instaurada, ficando sujeito às penalidades da Lei Complementar 709/93; Assim, solicita-se: **1** - Informar quais as providências

adotadas pela atual administração sobre o caso em questão; **2** - Informar quem foram as pessoas que integraram a mencionada comissão; **3** - Informar a relação dos membros da Comissão de Licitação que atuaram no referido certame; **4** - Enviar cópia da Portaria que instaurou a mencionada comissão; **5** - Enviar cópia do relatório produzido pela mencionada comissão; **6** - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações.

**19) REQUERIMENTO Nº 16 / 2016 de autoria dos vereadores RODRIGO ELIAS PINTO, ROGÉRIO ÂNGELO WINCKLER, ANÍZIO TOBIAS FILHO e MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA** o qual requerem à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao Senhor Prefeito Gilberto Tobias Morato nos seguintes termos: Considerando questionamento de cidadãos sobre a situação do veículo oficial Mercedes-Benz Sprinter de placas DKI - 1020; Assim, solicita-se: 1 -Informar qual a situação atual do veículo acima; 2 - Informar onde se encontra; 3 - Informar qual tem sido a sua destinação; 4 - Informar qual o setor responsável pelo mesmo; 5 - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações.

**20) MOÇÃO DE PESAR nº. 02/2016** A Câmara Municipal de Anhembi manifesta pesar pelo falecimento de **Gilberto Pereira de Souza**, nosso querido “**Betão**”, ocorrida no dia 02 de Fevereiro de 2016.p.p. na cidade de Botucatu, com base no art. 133 e parágrafo único do art. 134 do Regimento Interno.

**PALAVRA LIVRE:**

**4- ORDEM DO DIA:**

**EXECUTIVO**

**1) Projeto de Lei nº 01/2016** – Institui o sistema de controle interno junto a administração direta do município, me dá outras providências. **Pedido de vistas - Aprovado**

**2) PROJETO DE LEI Nº 03/ 2016** o qual “Autoriza a abertura de credito adicional especial no orçamento fiscal, e dá outras providências”. **Aprovado por unanimidade.**

**3) Projeto de Lei Nº 04/16** o qual “Autoriza a abertura de credito adicional suplementar no orçamento fiscal, e dá outras providências”. **Aprovado por unanimidade.**

**4) PROJETO DE LEI Nº 05/16** o qual “Dá nova redação ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.568/05, de 22 de Fevereiro de 2.005, e dá outras providências”. **Aprovado por unanimidade.**

**5) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2.016** o qual “Concede revisão salarial aos empregados públicos do município de Anhembi e dá outras providencias”. **Aprovado por unanimidade.**

**Legislativo**

**1) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2016** de autoria da Mesa Diretora o qual “DISPÕE SOBRE A DESINCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **Aprovado por unanimidade.**

**2) PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/ 16 de autoria dos vereadores RODRIGO ELIAS PINTO, ANÍZIO TOBIAS FILHO, ROGÉRIO ÂNGELO WINCKLER e MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA** o qual Dispõe sobre alteração da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências. **Reprovado em 1º Turno por 05 votos contrários e 04 votos Favoráveis.**

**3) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 / 2016 de autoria do vereador Adilson José Soares** o qual “Dispõe sobre concessão de Diploma de Honra ao Mérito ao senhor JOMAR PINHEIRO”. **Aprovado por unanimidade**

**4) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 / 2016 de autoria da vereadora Priscila Maria Jacob** o qual “Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Anhembiense ao senhor Aristides Loose.” **Aprovado por unanimidade**

**5) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 / 2016 de autoria do Vereador Alessandro da Silva** o qual “Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Anhembiense ao senhor Dorival Barbosa.” **Aprovado por unanimidade**

**6) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 / 2016 de autoria do Vereador Lindeval Augusto Motta** o qual “Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadã Anhembiense a senhora Ângela Maria Rossato.” **Aprovado por unanimidade**

**7) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 / 2016 de autoria do vereador Alessandro da Silva** o qual “Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Anhembiense ao senhor Campos Machado.” **Aprovado por unanimidade**

**8) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 / 2016 de autoria do vereador Alessandro da Silva** o qual “Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Anhembiense ao senhor Luiz Souto Madureira.” **Aprovado por unanimidade**

**9) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 / 2016 de autoria do vereador Lazinho do Prado** o qual “Propõe Concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Anhembi ao Cidadão DR. CARLOS EDUARDO MALUF” **Aprovado por unanimidade**

**10) REQUERIMENTO Nº 11 / 2016 de autoria dos vereadores RODRIGO ELIAS PINTO, ROGÉRIO ÂNGELO WINCKLER, ANÍZIO TOBIAS FILHO e MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA** o qual requerem à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao Senhor Prefeito Municipal Gilberto Tobias Morato, nos seguintes termos: Considerando a necessidade de acompanhar a execução de Programas e Projetos em nossa cidade; Considerando que Vereadores tiveram a iniciativa de fazer a “ponte” entre governo municipal e SERT – Secretaria do Estado de Emprego e Relações do Trabalho; Assim: 1º. Informar quais os programas e projetos vinculados à SERT que foram executados em 2015 e serão trabalhados em 2016 em nosso Município; 2º. Informar quantos jovens foram ou estão sendo atendidos por estes

programas; 3°. Informar quantos adultos foram ou estão sendo atendidos por estes programas; 4°. Informar quais as empresas e comerciantes locais se disponibilizaram a serem parceiros nestes programas e projetos; 5°. Outras informações que entenderem pertinentes de esclarecimentos sobre o assunto. **Aprovado por unanimidade.**

**11) REQUERIMENTO Nº 12 / 2016 de autoria dos vereadores RODRIGO ELIAS PINTO, ANÍZIO TOBIAS FILHO, ROGÉRIO ÂNGELO WINCKLER e MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA** o qual requerem à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao Sr. Prefeito Municipal Gilberto Tobias Morato, nos seguintes termos: Considerando a realização das festividades de fim do ano de 2015, festa de Carnaval de 2016 e a necessária transparência; Assim, 1°. Enviar relatório especificando todas as despesas e serviços sobre as mencionadas festividades, tanto na sede do Município quanto no Distrito de Pirambóia; 2°. Outras informações que entenderem pertinentes de esclarecimentos sobre o assunto. **Reprovado por 05 votos contrários e 04 votos Favoráveis.**

**12) REQUERIMENTO Nº 13 / 2016 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO** o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie à Senhora Diretora do Departamento municipal de Saúde nos seguintes termos: Considerando que este vereador foi procurado pela senhora Lucinéia Ribeiro no dia 29 de fevereiro último a qual relatou que no dia 28 de fevereiro por volta das 14:00h, em companhia de seu irmão Natanael, passou por consulta médica do Posto de Saúde de Anhembi e que após o atendimento, já do lado de fora e próximos à construção de ampliação do mencionado Posto de Saúde encontraram diversas caixas de medicamentos espalhados pelo chão da referida obra (fotos em anexo) e que tendo aquilo chamado a atenção passaram a verificar que ali encontravam-se espalhados medicamentos e materiais de uso médico (relação discriminada abaixo) dentro da validade. Que aquela situação os chocou e passaram a recolher estes objetos dentro de uma das caixas de papelão, para melhor acondicioná-los e procurar orientação. No dia 29 de fevereiro a senhora Lucinéia procurou este vereador e relatou o acontecido. No dia 01 de março este vereador em companhia da senhora Lucinéia dirigiu-se à Delegacia de Polícia local para registrarem a ocorrência e deixar estes medicamentos e materiais médicos sob a guarda da autoridade policial; Assim, **solicita-se:** **1** - Informar qual o motivo destes medicamentos e materiais médicos encontrarem-se espalhados junto às caixas de papelão no local descrito acima; **2** - Informar de quem é a responsabilidade pelo controle destes objetos; **3** - Informar quem deixou estes objetos no local em que foram encontrados; **4** - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações. **Aprovado por unanimidade.**

**13) REQUERIMENTO Nº 14 / 2016 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO** o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao Senhor Prefeito Gilberto Tobias Morato nos seguintes termos: Considerando questionamento em rede social de cidadãos a respeito do Processo Seletivo nº 002/2015 (em anexo) e o devido respeito ao princípio da transparência, Assim, solicita-se: **1** - Informar quando as pessoas aprovadas foram ou serão chamadas pela Prefeitura para desenvolverem suas funções; **2** - Informar quais as atividades que estas pessoas desempenham ou desempenharão junto à Administração; **3** - Informar quem já foi chamado; **4** - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações. **Aprovado por unanimidade.**

**14) REQUERIMENTO Nº 15 / 2016 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO, ROGÉRIO ÂNGELO WINCKLER, ANÍZIO TOBIAS FILHO e MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA** o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao Senhor Prefeito Gilberto Tobias Morato nos seguintes termos: Considerando o Acórdão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo de identificação TC – 67500908, em que consta como Contratante a Prefeitura Municipal de Anhembi e como Contratada a empresa NEEC Construtora Ltda, tendo como objeto Execução das obras e serviços da EE no CHB Anhembi “E” Morada do Sol (em substituição a Escola Valentim do Amaral), com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos; Considerando que no referido Acórdão a Primeira Câmara do Tribunal de Contas julgou IRREGULAR a concorrência e o contrato entre a Prefeitura e a supramencionada empresa; Considerando que entre as várias irregularidades constatadas, destaca-se a diferença entre o valor orçado em R\$ 1.711.712,80 (um milhão, setecentos e onze mil, setecentos e doze reais e oitenta centavos) e o valor contratado em R\$ 1.992.782,20 (um milhão, novecentos e noventa e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) caracterizando um sobre-preço de R\$ 221.069,40 (duzentos e vinte e um mil e sessenta e nove reais e quarenta centavos); Considerando o despacho da Conselheira Cristiana de Castro Moraes em 13 de janeiro de 2015 em que determinou ao atual Prefeito Gil Morato que encaminhe o relatório conclusivo da comissão instaurada, ficando sujeito às penalidades da Lei Complementar 709/93; Assim, solicita-se: **1** - Informar quais as providências adotadas pela atual administração sobre o caso em questão; **2** - Informar quem foram as pessoas que integraram a mencionada comissão; **3** - Informar a relação dos membros da Comissão de Licitação que atuaram no referido certame; **4** - Enviar cópia da Portaria que instaurou a mencionada comissão; **5** - Enviar cópia do relatório produzido pela mencionada comissão; **6** - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações. **Reprovado por 05 votos contrários e 04 votos Favoráveis.**

**15) REQUERIMENTO Nº 16 / 2016 de autoria dos vereadores RODRIGO ELIAS PINTO, ROGÉRIO ÂNGELO WINCKLER, ANÍZIO TOBIAS FILHO e MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA** o qual requerem à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao Senhor Prefeito Gilberto Tobias Morato nos seguintes termos: Considerando questionamento de cidadãos sobre a situação do veículo oficial Mercedes-Benz Sprinter de placas DKI - 1020; Assim, solicita-se: **1** - Informar qual a situação atual do veículo acima; **2** - Informar onde se encontra; **3** - Informar qual tem sido a sua destinação; **4** - Informar qual o setor responsável pelo mesmo; **5** - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações. **Reprovado por 05 votos contrários e 04 votos Favoráveis.**

**16) MOÇÃO DE PESAR nº. 02/2016** A Câmara Municipal de Anhembi manifesta pesar pelo falecimento de **Gilberto Pereira de Souza**, nosso querido “**Betão**”, ocorrida no dia 02 de Fevereiro de 2016.p.p. na cidade de Botucatu, com base no art. 133 e parágrafo único do art. 134 do Regimento Interno. **Aprovado por unanimidade**

**Próxima Sessão Ordinária dia 21/ 03 / 2016 às 19 H**